



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 043/2022

Aprova taxas para atendimento na Clínica de Odontologia, para o ano de 2023.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREX-2336/2004, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a taxa única de atendimento na Clínica de Odontologia no valor de R\$20,00 (vinte reais) para o ano de 2023.

Art. 2º A taxa de inscrição será no valor de R\$15,00 (quinze reais).

Art. 3º O valor total do tratamento poderá ser parcelado em parcelas de no mínimo R\$50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais